



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
 COMARCA DE BEBEDOURO
 Seção Administrativa de Distribuição de Mandados
 Praça Nove de Julho, s/n - Centro
 CEP. N.º 14.700-039 – Fone: (17) 3342-4271

LAUDO DE AVALIAÇÃO

PROCESSO No.1009515-30.2017.8.26.0072

2ª VARA BEBEDOURO

Aos 15 dias do mês de setembro, do ano de dois mil e vinte, nesta cidade e Comarca de Bebedouro, onde em diligencia me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cabal cumprimento ao mandado junto e sua r. assinatura, expedido nos autos da ação de EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL, que **BANCO DO BRASIL S/A** move contra **LUIZ ROBERTO MARIOTTO TRATORES E OUTROS**, pela qual **PROCEDI AVALIAÇÃO** no seguinte bem:

Parte ideal, correspondente a 12,5% (doze e meio por cento) pertencente ao co-executado, LUIZ ROBERTO MARIOTTO, CPF/MF 005.787.138-88, de um imóvel, localizado neste cidade e Comarca, Av. Pedro Hortal, numero 1540, Vila Paula, objeto da matricula de No. 9.032 do CRI de Bebedouro, um prédio residencial, localizado no endereço acima, construído com tijolos e telhas de barro, com área de construção que contem 253,00 Metros quadrados, construída com forro em madeira, piso frio, edificação antiga, com mais de trinta anos. Quanto a localização, área bem localizada, com relativo valor comercial, centro do bairro novo lar, cinquenta metros da via que em se inicia como Rua Dr. Oscar Wernck, nesse ponto possui nome de Av. Pedro Hortal, ao lado do Asilo São Vicente de Paula.

AVALIADO

Em **R\$ 280.000,00(duzentos e oitenta mil reais)**
penhora de 12,5% (doze e meio por cento)correspondem R\$ 35.00,00
trinta e cinco mil reais.


 Nivaldo Vildofre Pipino Junior

Oficial de Justiça Avaliador